

Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0978/2019

Patos-PB, em 19 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor DEUSIMAR WANDERLEY GUEDES para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL, com lotação no Gabinete do Prefeito para atuar na prevenção, atenção, tratamento, recuperação e a reinserção social do usuários e dependentes de drogas lícitas e ilícitas, e demais atribuições inerentes ao cargo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de setembro de 2019.

> Antônio Ivanes de Lacerda PREFEITO INTERINO

SECRETARIAS

FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DAS FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n°. 015/2019 - DAT

Patos/PB, 19 de setembro de 2019.

Pelo presente edital, nos termos do art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº. 3.541/2006 com redação dada Lei Complementar Municipal n. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB ficam NOTIFICADOS os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar defesa ao lançamento dos DAM's respectivos ou efetuar o pagamento da Taxa de Fiscalização para Execução de Obras, Remanejamento, Parcelamento do Solo, Retificação de Área e Verificação de Imóveis e Usucapião, ISS – Construção Civil e/ou Taxa de Fiscalização da Regularidade, Conformidade e Conclusão de Obras e Serviços de Construção Civil, considerando a não localização dos(as) contribuintes em endereço indicado em cadastro municipal.

| | NOME | CPF/CNPJ | TRIBUTO | DAM | PROC. |
|-----------------------|---------------------------------------|------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------------|
| DISTRIBUIÇAO GRATUITA | FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE FARIAS | 535.xxx.004-20 | ISSQN | 265267 | 1506/19 |
| | LUZINELSON LUSTOSA DE OLIVEIRA | 041.xxx.204-06 | ISSQN ALV. CONST. HABITE-SE | 267653 267664 267654 | 7055/19 |
| | WILLIAMS DE CHARLES BULLARA & CIA | 09377xxx/0001-10 | ISSQN ALV. CONST. HABITE-SE | 267605 267611 267608 | 7057/19 |
| | IDEBLANIA MARIA DA COSTA | 650.xxx.944-53 | ISSQN ALV. CONST. HABITE-SE | 267672 267678 267677 | 7053/19 |
| | SEVERINO ALVES ARAUJO | 500.xxx.444-20 | ISSQN ALV. CONST. | 257610 266028 | Not. 358/19 |
| | EDNA JOANA MONTEIRO QUEIROZ | 059.xxx.394-13 | ISSQN ALV. CONST. HABITE-SE | 267588 267592 267591 | 7052/19 |
| | ANTONIO FAUSTO DE ALMEIDA FILHO | 133.xxx.924-00 | ISSQN ALV. CONST. HABITE-SE | 265645 265657 265649 | 6682/19 |
| | AUTA AGLAIR DE SOUSA | 041.xxx.864-15 | HABITE-SE | 264380 | Not. 298/19 |

Para fins de apresentação de recurso ou juntada de demais documentos, o(s) contribuinte(s) poderá(ão) comparecer na sede do Departamento de Administração Tributária - DAT, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, entre as 8h e 14h, ou na sede da SEINFRA, na Av. Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/ PB, das 8h às 13h, portanto cópia da respectiva notificação.

> Robson Soares Sousa Agente Fiscal da Fazenda Municipal Mat. n° 31549402

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01.031/2019.

CONTRATO Nº: 344/2019.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

 $CONTRATADA: GOEMANN\ COMERCIAL\ EIRELI-CNPJ:\ 01.522.898/0001-20.$ OBJETO: Aquisição de Coletes Balísticos nível III – para atender às necessidades da Guarda Civil Municipal da Prefeitura do Município de Patos/PB.

VALOR: R\$11.000,00 (onze mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01.031/2019.

CONTRATO Nº: 345/2019.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

CONTRATADA: TAMTEX CONFECÇÃO E COMERCIO DE MALHAS LTDA -

CNPJ: 05.704.791/0001-54.

OBJETO: Aquisição de Coletes Balísticos nível III - para atender às necessidades da Guarda Civil Municipal da Prefeitura do Município de Patos/PB.

VALOR: R\$9.580,00 (nove mil e quinhentos e oitenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal

nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR Prefeito Interino

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte 58700-000 - Patos, PB